



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-JP Nº 59/2021, de 08 de julho de 2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE EXCEDENTES DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.1**, convocados para os cursos superiores do semestre letivo de 2021.1, informando quais candidatos tiveram a DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem LISTA DE EXCEDENTES.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida na Lista de Espera do SiSU 2021.1, levando-se em conta a modalidade de concorrência escolhida no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do SiSU 2021.1 - [Edital Nº 10/2021, de 17 de março de 2021](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendimento aos requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para interpor recurso entre os dias **09, 10 e 11 de julho de 2021**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital DDE-JP nº 56/2021, de 01 de julho de 2021](#).

1.3 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão, durante o período estipulado acima, realizar pedido de recurso contra a decisão e, para tal finalidade, deverão fazê-lo através do sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferida, ou pendente, ou inválida, ou ilegível, ou incompleta na área do candidato.

1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 3MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-JP Nº 59/2021, de 08 de julho de 2021

1.3.2 A documentação a ser submetida ao recurso deverá ser enviada em ARQUIVO ÚNICO. Ou seja, se houver mais de um documento a ser enviado para recurso, todos deverão compor um **único arquivo** para ser anexado.

1.3.3 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.3.4 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.3.5 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato/view>

1.4 Os demais candidatos participantes desta 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o *campus/curso/turno/cota* para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;

1.5 O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o *subitem 1.4*.

1.6 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no *Campus/curso/turno/cota* para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Campus, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após a análise dos recursos.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-JP Nº 59/2021, de 08 de julho de 2021

2.3 Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB e na página do Campus. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.jp@ifpb.edu.br), ou com Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus (dde.jp@ifpb.edu.br), ou com a respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis na página <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/graduacao>.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de quaisquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou pela Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

**Diana Moreno Nobre
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 08/07/2021 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204238

Código de Autenticação: a3aa158c04



ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE EXCEDENTES DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1

CAMPUS: **JOÃO PESSOA**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/844/campus/1/curso/237/>

ou

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2021/edital-no-59-2021-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SiSU 2021.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/209/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA: Cronograma e documentação para recurso >

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2021/edital-no-56-2021-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 08/07/2021 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204238

Código de Autenticação: a3aa158c04



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.